



DECRETO Nº 2466

de 14 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão na estrutura do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2012, CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos em comissão, desde que estas não resultem em aumento de despesa para a Administração Pública; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam transformados, sem aumento de despesa, 10 (dez) cargos de Assessor-Governamental III, DAG 07 e 02 (dois) cargos de Assessor Executivo III, DAG 04 em 10 (dez) cargos de Assessor-Governamental II, DAG 06, todos de provimento em comissão.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de janeiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES *Prefeito Municipal*

Decreto Nº 2466/2021 - 14 de janeiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em